



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.875/13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Fixa novo Valor do VRM - Valor de Referência Municipal.”

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o novo VRM – Valor de Referência Municipal de Inhacorá, que passa ser de **R\$. 2,08** (dois vírgula zero oito), com base no IGPM de 2014, acumulado de 5.6729, mês de janeiro.

Art. 2º - Todos os tributos e ou taxas municipais, constantes da Lei Municipal nº 203A/97 (Código Tributário Municipal) e seus anexos, terão como base de cobrança o VRM.

Art. 3º - Revogado o Decreto executivo nº 1.760/13, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ-RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração